

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.786 /

“DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2013.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 47 a 50 da Lei nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º. A execução da despesa orçamentária do exercício de 2013, aprovada pela Lei nº 8.886, de 28 de dezembro de 2012, obedecerá as disposições da Lei nº 4.320/64 e as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º. O controle e o acompanhamento da execução orçamentária serão exercidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Orçamento e Programação.

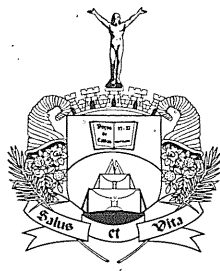
Art. 3º. Fica aprovado o Quadro de Cotas Mensais de liquidação de Despesa Orçamentária para 2013, constante do Anexo ao presente Decreto.

Art. 4º. Os órgãos orçamentários efetuarão o controle das disponibilidades das cotas de suas unidades, até que os dados constantes do Anexo sejam incorporados ao Sistema de Execução Orçamentária, quando continuarão a ser monitorados pelos respectivos órgãos orçamentários.

Art. 5º. Os órgãos orçamentários deverão informar, juntamente com o Pedido de Compras e/ou de Contratação de Obras e Serviços, as previsões mensais de liquidação da despesa que onerarão os limites de que trata o artigo 3º deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda não processará o empenho na hipótese de o valor previsto de liquidação superar, em qualquer mês, o limite estabelecido no Anexo do presente decreto.

Art. 6º. Ocorrida a hipótese de que trata o parágrafo único do artigo 5º, o titular do órgão orçamentário poderá solicitar, por escrito e justificadamente, ao Departamento de Orçamento e Programação,



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.786 - fl. 2 /

remanejamento de suas cotas, cuja aprovação dependerá da efetiva realização da receita e de sua tendência até o final do exercício.

Parágrafo único. Os saldos das cotas vencidas, caso não haja manifestação em contrário, ficarão disponíveis para utilização nos meses subseqüentes, igualmente.

Art. 7º. As Secretarias Municipais da Fazenda e de Governo poderão alterar o Quadro de Distribuição de Cotas Mensais de Liquidação da Despesa dos órgãos orçamentários, visando compatibilizar as liquidações da despesa ao efetivo ingresso de recursos financeiros.

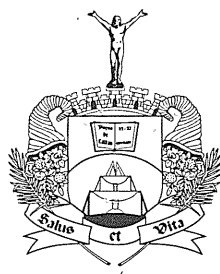
Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JANEIRO DE 2013.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


EDALMO PORTO-RANGEL
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 1113, de 15/01/2013.



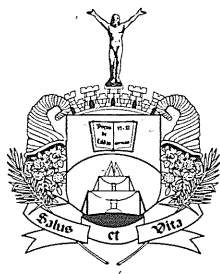
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.786 – ANEXO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RECURSOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIO 2013

UO	SECRETARIA	VALOR A DISTRIBUIR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
201	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	12.269.600,00	1.012.266,67	1.012.266,67	1.012.266,67	1.012.266,67	1.012.266,67	1.012.266,67	1.012.266,67	1.012.266,67	1.012.266,67	1.012.266,67	1.012.266,67	1.134.666,67	12.269.600,00
202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	90.640,00	9.640,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	90.640,00
203	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	393.600,00	27.700,00	29.300,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	33.000,00	29.500,00	27.700,00	28.200,00	28.200,00	30.200,00	30.800,00	393.600,00
204	PROCURADORIA GERAL	102.800,00	8.566,00	8.566,00	8.566,00	8.566,00	8.566,00	8.566,00	8.566,00	8.566,00	8.566,00	8.566,00	8.566,00	8.566,00	102.800,00
205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	6.264.960,00	505.626,67	513.426,67	529.666,67	533.626,67	533.626,67	538.626,67	533.626,67	513.626,67	518.626,67	513.626,67	513.626,67	517.226,67	6.264.960,00
206	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	878.640,00	97.220,00	97.220,00	68.946,00	68.359,00	68.359,00	68.359,00	68.359,00	68.359,00	68.359,00	68.359,00	68.359,00	68.382,00	878.640,00
207	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	11.182.160,00	105.000,00	923.400,00	1.023.400,00	1.023.400,00	1.023.400,00	1.023.400,00	1.023.400,00	1.023.400,00	1.023.400,00	1.023.400,00	983.400,00	983.160,00	11.182.160,00
208	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.403.920,00	450.326,64	450.326,64	450.326,64	450.326,64	450.326,64	450.326,64	450.326,64	450.326,64	450.326,64	450.326,64	450.326,64	450.326,96	5.403.920,00
209	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.742.560,00	645.213,33	645.213,33	645.213,33	645.213,33	645.213,33	645.213,33	645.213,33	645.213,33	645.213,33	645.213,33	645.213,33	645.213,37	7.742.560,00
210	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	3.896.816,00	689.876,11	294.371,99	252.211,99	271.371,99	281.371,99	281.371,99	531.871,99	431.539,99	231.871,99	181.371,99	311.871,99	168.711,99	3.896.816,00
211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1.246.400,00	50.000,00	140.600,00	293.400,00	71.000,00	140.600,00	140.600,00	60.600,00	160.600,00	60.000,00	54.800,00	67.000,00	62.400,00	1.246.400,00
212	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.400,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	1.500,00	900,00	16.400,00
213	PROCON	86.400,00	-	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.900,00	86.400,00
214	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	312.860,00	15.120,00	25.200,00	26.056,00	26.056,00	26.056,00	26.056,00	26.056,00	26.056,00	38.056,00	26.056,00	26.056,00	26.056,00	312.860,00
215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	56.000,00	10.080,00	6.720,00	5.600,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	3.920,00	3.920,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	2.240,00	56.000,00
216	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.164.880,00	3.000,00	110.988,00	110.988,00	110.988,00	110.988,00	110.988,00	110.988,00	110.988,00	110.988,00	110.988,00	110.988,00	52.000,00	1.164.880,00
217	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	6.738.240,00	530.000,00	614.724,00	614.724,00	646.724,00	646.724,00	646.724,00	646.724,00	646.724,00	646.724,00	396.724,00	396.724,00	306.000,00	6.738.240,00
218	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	256.320,00	-	24.316,00	25.056,00	25.056,00	25.056,00	25.056,00	25.056,00	25.056,00	25.056,00	25.056,00	25.056,00	6.500,00	256.320,00
	TOTAL	58.103.216,00	4.160.635,41	4.915.489,29	5.128.271,29	4.958.786,29	5.031.384,29	5.031.384,29	5.192.824,29	5.170.192,29	4.885.366,29	4.565.166,29	4.687.364,29	4.477.049,65	58.103.216,00

Não foram considerados para distribuição no cronograma de desembolso mensal Folha de Pagamento, Contribuição ao Pasep, Dívida Pública e Precatórios.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.786 – ANEXO - fl. 2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RECURSOS VINCULADOS - EXERCÍCIO 2013

UO	SECRETARIA	VALOR ORÇADO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
201	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.443.000,00	453.583,33	453.583,33	453.583,33	453.583,33	453.583,33	453.583,33	453.583,33	453.583,33	453.583,33	453.583,33	453.583,33	453.583,33	5.443.000,00
205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	299.400,00	24.950,00	24.950,00	24.950,00	24.950,00	24.950,00	24.950,00	24.950,00	24.950,00	24.950,00	24.950,00	24.950,00	24.950,00	299.400,00
207	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	51.186.829,15	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	2.686.829,15	51.186.829,15
209	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.181.000,00	2.098.416,66	2.098.416,66	2.098.416,66	2.098.416,66	2.098.416,66	2.098.416,66	2.098.416,66	2.098.416,66	2.098.416,66	2.098.416,66	2.098.416,66	2.098.416,74	25.181.000,00
212	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	88.538.500,00	11.899.000,00	8.408.600,00	7.559.100,00	7.252.600,00	6.771.700,00	7.309.500,00	7.246.700,00	6.920.700,00	6.890.200,00	6.601.500,00	6.418.000,00	5.260.900,00	88.538.500,00
217	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	2.118.230,40	135.750,00	184.673,04	184.673,04	184.673,04	184.673,04	184.673,04	184.673,04	184.673,04	184.673,04	184.673,04	184.673,04	135.750,00	2.118.230,40
218	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	861.000,00	-	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	21.000,00	861.000,00
	TOTAL	173.627.999,55	14.655.116,66	14.766.639,70	13.917.139,70	13.660.639,70	14.179.739,70	14.717.539,70	14.654.739,70	14.328.739,70	14.298.239,70	13.879.539,70	14.796.039,70	10.227.845,89	173.627.999,55